

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA –SEGUNDA - FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2005 – Nº 087

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 891/2005

EXONERA, A PEDIDO, O SR. RUNIER SOLIMAR SCARAMUSSA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **RUNIER SOLIMAR SCARAMUSSA**, ocupante do Cargo em Comissão – Coordenador Geral de Administração Educacional, nomeado através do Decreto nº 836, de 28 de junho de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2005.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 6 de outubro de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 892/2005

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR FÁBIO SCARAMUSSA, OCUPANTE DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DIRETOR “C” – FC-1.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Servidor **FÁBIO SCARAMUSSA**, ocupante da Função de Confiança Diretor “C” – FC-1, da Escola de Ensino Fundamental “Pedro Milaneze Altoé”, nomeado através do Decreto nº 711, de 17 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/10/2005.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 6 de outubro de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 893/2005

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR FLÁVIO FERREIRA BARBOSA, OCUPANTE DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA COORDENADOR DE TURNO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Servidor **FLÁVIO FERREIRA BARBOSA**, ocupante da Função de Confiança - Coordenador de Turno da Escola de Ensino Fundamental “Pedro Milaneze Altoé”, nomeado através do Decreto nº 737, de 21 de fevereiro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/10/2005.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 6 de outubro de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 894/2005

EXONERA, A PEDIDO, O SR. LEANDRO DA SILVA LUNZ, OCUPANTE DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA COORDENADOR DE TURNO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **LEANDRO DA SILVA LUNZ**, ocupante da Função de Confiança - Coordenador de Turno da Escola de Ensino Fundamental “Pedro Milaneze Altoé”, nomeado através do Decreto nº 738, de 21 de fevereiro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/10/2005.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 6 de outubro de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 895/2005

NOMEIA O SERVIDOR FÁBIO SCARAMUSSA NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA COORDENADOR DE TURNO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL “PEDRO MILANEZE ALTOÉ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor **FÁBIO SCARAMUSSA**, pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na Função de Confiança Coordenador de Turno, da Escola de Ensino Fundamental “Pedro Milaneze Altoé”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06/10/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 6 de outubro de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 896/2005

NOMEIA O SERVIDOR FABRÍCIO CAPETINI NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DIRETOR “C” – FC-1 DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL “PEDRO MILANEZE ALTOÉ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor **FABRÍCIO CAPETINI**, pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na Função de Confiança de Diretor Escolar C – FC-1, da Escola de Ensino Fundamental “Pedro Milaneze Altoé”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06/10/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 6 de outubro de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 897/2005

NOMEIA A SERVIDORA NILDA ALVES MARCONSIN SARTORI NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA COORDENADOR DE TURNO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL “PEDRO MILANEZE ALTOÉ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **NILDA ALVES MARCONSIN SARTORI**, pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na Função de Confiança Coordenador de Turno, da Escola de Ensino Fundamental “Pedro Milaneze Altoé”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10/10/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 6 de outubro de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 898/2005

NOMEIA O SERVIDOR PAULO HENRIQUE MARTINS NO CARGO EM COMISSÃO CHEFE DE DEPARTAMENTO GERAL DE FISCALIZAÇÃO E ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE – CC-I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor **PAULO HENRIQUE MARTINS** para exercer o Cargo em Comissão – Chefe de Departamento Geral de Fiscalização e Atendimento ao Contribuinte – CC-I, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/10/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de outubro de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 508/2005

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO A CAMILA MARIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder ajuda de custo a *Camila Marin*, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Parágrafo único. A ajuda de custo de que trata o “caput” deste artigo, destina-se a realização de exame visual (tratamento por fotocoagulação com raio laser).

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Ação Social classificadas em 008002.0824420442.057. 3.3.90.48.000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de outubro de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LEI Nº 509/2005

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO AO SR. JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder ajuda de custo ao Sr. *José Antônio de Oliveira*, no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

Parágrafo único. A ajuda de custo de que trata o “caput” deste artigo, destina-se a realização de exame de Retinografia e Tomografia de Coerência Óptica (OCT).

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Ação Social classificadas em 008002.08. 3.3.90.39.000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de outubro de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LEI Nº 510/2005

DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA WALDEMIRO ZAMPIROLI, NA LOCALIDADE DE ALTO GIRONDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada QUADRA POLIESPORTIVA “WALDEMIRO ZAMPIROLI”, localizada na sede da Comunidade de Alto Gironda, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de outubro de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 021/2005

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições delegadas através do artigo 227 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003, alterado pela Lei Complementar nº 016, de 14 de junho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Servidor Dr. EDUARDO ANTÔNIO LEITE, iniciado através da Portaria nº 013, de 17 de agosto de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 18/10/2005.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de outubro de 2005.

ANDERSON DEPRÁ
Secretário Municipal de Administração

ELIESER RABELLO – Prefeito

ALMIRO OFRANTI FILHO - Vice-Prefeito

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

JOÃO BOSCO ALTOÉ
AÇÃO SOCIAL

JOVANDIR PIN
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RENATO AFONSO ZUCOLLOTTI
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

ECLÉSIO JOSÉ BARLEZ
CULTURA E TURISMO

MARIA JOSÉ LOVATTI DALLECRODE
EDUCAÇÃO E ESPORTO

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
FINANÇAS

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ANDREA MANSUR BARBOZA
SAÚDE

GABINETE DO PREFEITO

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO
CHEFE DE GABINETE

ÓRGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010
E-mail: orgaooficial@pmvaes.com.br

Esta Edição contém atos do Poder Executivo Municipal.
As matérias publicadas no Órgão Oficial são produzidas diretamente dos originais.

“O mais importante não é o conhecimento, mas o uso que dele se faz.”

Órgão Oficial do Município

Telefones úteis:

PRONTO ATENDIMENTO
VARGEM ALTA
3528 1117

POLÍCIA MILITAR
VARGEM ALTA
3528 1059

HOSPITAL PADRE OLÍVIO
JACIGUÁ
3525 1124

DEFENSORIA PÚBLICA
3528 1605

USE O CINTO DE SEGURANÇA.

ELE PODE SALVAR SUA VIDA